



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDA Nº <u>20</u>		
Tipo de Emenda:	De Investimento	RECEBIDO EM <u>15/10/2020</u> <u>DA</u>
Proponente(s):	Vereador Olavo Santos/PODEMOS	Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa
ACRÉSCIMO DE AÇÃO		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	002	Fundo Municipal de Cultura
Programa:	0066	Imã Cultural
Ação	Nova	Fomentar o Evento Festividades de Pentecostes.
Tipo:	A	
Produto	Evento	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
Meta Física	1,00	
Valor total proposto R\$ 30.000,00		
CANCELAMENTO		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	002	Fundo Municipal de Cultura
Programa:	0066	Imã Cultural
Ação	2049	Manter e Conservar os Espaços Esportivos
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 30.000,00	

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 15/10/2020

Cabral
Vereador - 1º Secretário

Olavo Santos
Vereador/PODEMOS

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2020.

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio do Fundo Municipal de Cultura a fomentar as atividades do evento das Festividades de Pentecostes. Evento esse de grande importância para nossa cidade e que colabora para o cenário cultural de eventos, inserindo Cascavel no cenário nacional, onde por aqui passam milhares de pessoas de vários lugares do Brasil para participarem desse importante evento.